



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.944, de 10 de agosto de 1.988.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor ' de Cz\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 7.00:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária: 7.01:- Administração

Verba: 08462281.03:- Construção de Piscinas

Item: 4.110:- Obras e Instalações.....Cz\$ 2.000.000,00

Verba: 10583231.08 :- Construção de Próprios Municipais


Item: 4.110:- Obras e Instalações.....Cz\$ 4.000.000,00

Total da suplementação.....Cz\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso ' de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de agosto de 1.988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02 DECRETO nº 1.944/88

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto